

## Orçamento – Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

**Fundamento legal:** Art. 6º, §1º, III e IV da Lei 18.025/2013, Art. 8º, § 1º, II, III da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 25º, VIII do Decreto nº 10.356/2023 e o Art. 11, V, alínea “a” e “b”, da Resolução nº 4/2025 - TCE.

- 1) Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão e o Termo de Colaboração atualizada.
- 2) Apresenta Execução Orçamentária acumulada do ano, do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão e ao Termo de Colaboração.
- 3) Histórico: para os contratos de gestão, as exigências aplicam-se a partir de janeiro de 2019; para os termos de colaboração, desde o início da vigência de cada instrumento.
- 4) Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.